



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

RECOMENDAÇÃO Nº 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2018

Dispõe sobre aprovação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

O CONCAMPUS,

Convocado por seu Presidente Rogério Luís Kerber, reunidos em 25 de setembro de 2018, tendo analisado:

- I. O Processo nº 23350.003043/2017-29;
- II. RESOLUÇÃO Nº 028 – CONSUPER/2012

RECOMENDA:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Criação de Curso Superior de Licenciatura em Educação Especial.

Art. 2º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 27 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Presidente do CONCAMPUS